



## DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
NOME DO PROJETO:	<b>Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitados no Mercado Formal de Trabalho</b>
COORDENADORIA TEMÁTICA:	<b>COORDIGUALDADE</b>
GERENTE NACIONAL:	<b>Danielle Olivares Corrêa</b>
VICE GERENTE NACIONAL:	<b>Fernanda Barreto Naves</b>
<b>2. PRAZOS</b>	
DATA DE INSTITUIÇÃO:	<b>14/03/2017</b>
DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:	<b>31/12/2027</b>
<b>3. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Segmentos econômicos ou investigados específicos</b>	
10 Empresas das regionais com TAC ou condecorações transitadas em julgado, em acompanhamento ou aquiridas que estejam descumprindo a cota, já selecionadas em janeiro de 2024.	
<b>Metodologia de implementação das investigações</b>	
Empresas com mais de 500 empregados, cuja sede esteja situada na área de atribuição da regional, com descumprimento de mais de 40% da cota. Não havendo empresas nestas condições na regional, aquelas que estejam descumprindo de forma contumaz a cota.	
<b>Critérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas</b>	
Não se aplica porque o projeto é voltado aos procedimentos de acompanhamento e não aos novos fatos.	
<b>4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE</b>	
<b>1º semestre de 2026</b>	

a) Identificar e Impulsionar os procedimentos não finalizados em 2025 com vistas a formalizar acordo, ajuizar execução até a efetiva contratação;

b) Impulsionar 1 procedimento promocional autuado em 2024, como objeto “6.3.1 Reserva de cargos e 6.3.3 Acessibilidade e adaptação razoável”, para registro das ações promocionais (eventos, audiências públicas, reuniões com autoridades, órgãos ou instituições relacionadas ao projeto), contendo como parte requerida as pessoas jurídicas selecionadas, caso a vinculação ao GAET tenha se dado em 2026, autuar o procedimento promocional e impulsionar conforme descrito neste item.

c) Realizar ao menos 1 audiência pública/coletiva por ano, com as pessoas jurídicas afetas ao projeto e outras existentes na localidade, prefeituras, órgãos do Estado que assistam pessoas com deficiência e reabilitados, INSS, Conselhos da pessoa com deficiência, sindicatos e outros atores sociais envolvidos com a temática;

d) Participar de 1 curso de capacitação sobre inclusão e acessibilidade oferecido pela Gerência Nacional do Projeto ou outro órgão ou instituição;

### **2º semestre de 2026**

a) Realizar 1 campanha pública ou aderir à da Gerência Nacional por ano, relativa ao acesso ao mercado de trabalho da pessoa com deficiência e trabalhadores reabilitados, podendo ser utilizados materiais impressos e/ou pelas redes sociais, preferivelmente nas datas comemorativas em alusão aos direitos da pessoa com deficiência, em setembro ou dezembro;

b) Realizar 1 evento de sensibilização por ano, relativo ao acesso ao mercado de trabalho da pessoa com deficiência e trabalhadores reabilitados, podendo ser utilizado materiais impressos e/ou pelas redes sociais, preferivelmente nas datas comemorativas em alusão aos direitos da pessoa com deficiência, em setembro ou dezembro, podendo aderir ao Reconnecta.

### **1º semestre de 2027**

a) Realizar ao menos 1 audiência pública/coletiva por ano com as pessoas jurídicas afetas ao projeto e outras existentes na localidade, prefeituras, órgãos do Estado que assistam pessoas com deficiência e reabilitados, INSS, Conselhos da pessoa com deficiência, sindicatos e outros atores sociais envolvidos com a temática;

b) Participar de 1 curso de capacitação sobre inclusão e acessibilidade oferecido pela Gerência Nacional do Projeto ou outro órgão ou instituição;

### **2º semestre de 2027**

a) Realizar 1 campanha pública ou aderir a da Gerência Nacional por ano, relativa ao acesso ao mercado de trabalho da pessoa com deficiência e trabalhadores reabilitados, podendo ser utilizados materiais impressos e/ou pelas redes sociais, preferivelmente nas datas comemorativas em alusão aos direitos da pessoa com deficiência, em setembro ou dezembro;

b) Realizar 1 evento de sensibilização por ano, relativo ao acesso ao mercado de trabalho da pessoa com deficiência e trabalhadores reabilitados, podendo ser utilizado materiais impressos e/ou pelas redes sociais, preferivelmente nas datas comemorativas em alusão aos direitos da pessoa com deficiência, em setembro ou dezembro;

c) Elaboração de relatório conclusivo, indicando:

- I. Quantidade de pessoas com deficiência contratadas em janeiro de 2026 e outubro de 2027 considerando a totalidade das pessoas jurídicas acompanhadas;
- II. Quantidade de pessoas jurídicas que promoveram acessibilidade no ambiente de trabalho;
- III. Quantidade de procedimentos arquivados por cumprimento do acordo e/ou TAC;
- IV. Quantidade de empresas executadas por não cumprimento;
- V. Quantidade de empresas em acompanhamento ao final do projeto, indicando a evolução de cada uma referente a contratação e a adequação do ambiente de trabalho;



## 1. INDICADORES PARA GAETs

### 5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	1. Número de atividades de articulação e de acompanhamento realizadas
FÓRMULA DE CÁLCULO:	a soma dos eventos no biênio deve ser igual a 4 (1 evento por semestre)
FONTE DE DADOS:	Relatadas no relatório semestral SPGE – fonte: atas de audiência incluídas no promo; link da gravação das audiências ou eventos realizados onde conste a participação do ofício GAET
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)

#### METAS

PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	Realização de 1 audiência pública e/ou coletiva com as empresas do projeto e atores sociais envolvidos, ou a realização de audiências individuais, desde que sejam realizadas com todas em acompanhamento	Participação da Regional no RECONNECTA nacional	Realização de 1 audiência pública e/ou coletiva com as empresas do projeto e atores sociais envolvidos, ou a realização de audiências individuais, desde que sejam realizadas com todas em acompanhamento	Realização de 1 evento de sensibilização (seminário, webnário, capacitações), envolvendo as empresas e a sociedade

### 5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	2. Número de participações do membro titular do GAET em curso de capacitação e de campanhas educativas realizadas.
--------------------	--

FÓRMULA DE CÁLCULO:	a soma dos eventos no biênio deve ser igual a 4 (1 evento por semestre)			
FONTE DE DADOS:	Participação nos cursos de capacitação para membros/servidores através de certificado, certidão ou link em que conste a participação do(a) membro(a) oficiante, bem como o link das campanhas desenvolvidas ou que houve adesão			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
<b>METAS</b>				
PRAZOS	<b>1º/2026</b>	<b>2º/2026</b>	<b>1º/2027</b>	<b>2º/2027</b>
METAS SEMESTRAIS	Participação do (a) membro(a) em curso de capacitação	Realização de Campanha pública de sensibilização dos direitos da pessoa com deficiência	Participação do (a) membro(a) em curso de capacitação	Realização de Campanha pública de sensibilização dos direitos da pessoa com deficiência

**Responsável pelo preenchimento:** [mpt.coordigualdade@mpt.mp.b](mailto:mpt.coordigualdade@mpt.mp.b)